CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 05/2018

Atualiza os valores de diárias de viagens dos agentes da Câmara Municipal.

O Vereador Raulysson Magella Manilha Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do artigo 15 da Resolução nº 56/2017, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara;

Considerando o transcurso de período superior a 12 meses a partir da promulgação da Resolução da Câmara nº 56/2017, cujo Anexo I fixou os valores das Diárias e da Indenização de Transporte;

Considerando que a referida Resolução permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias e da indenização de transporte, a fim de recompor o seu valor real e permitir que os valores continuem sendo suficientes para a cobertura das despesas de viagens dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a atualização monetária dos valores constantes do Anexo I da Resolução nº 56/2017, aplicando o índice de 3,27%, correspondente à variação acumulada do IPCA do IBGE no período de abril de 2017 a maio de 2018 (14 meses).

Art. 2º Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1º, as tabelas de diárias e de indenização de transporte integrantes da Resolução nº 56/2017 (Anexo I) passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA 1 – VALORES DE DIÁRIAS		
Destino	Diária completa	Meia Diária
Distrito Federal (Brasília)	445,08	222,54
Capitais de Estado	335,62	167,81
Outras cidades	225,12	112,56

TABELA 2 – INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
Indenização para cobertura despesas de deslocamento, conf. art. 4º	R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) por Km de distância

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 15 de junho de 2018.

Raulysson Magella Manilha Júnior
Presidente